



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1341/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 904/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora FERNANDA MARA PERETTI, SIAPE 1795529, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora a Carla Berwanger, SIAPE 1795516, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 813/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no DOU. nº 153, seção 2, p.21, de 08 de agosto de 2012.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 11 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS